



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014

Concorrência Pública nº 001/2012 - PRCI nº 102482

Aos **dez dias do mês de março de 2014**, à Alameda Ribeirão Preto nº 82, 5º andar, às **9h30**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do COREN-SP, instituída pela Portaria COREN-SP/DIR/885/2013 para a sessão pública proveniente do Edital de Chamamento Público nº 001/2014 publicado no DOU, Seção 3, de 28 de fevereiro de 2014.

Estavam presentes na sessão:

Comissão Permanente de Licitações – CPL:

Solange Gomes de Souza
Solange Vidal Moita
Vitor Tadashi Rodrigues Konishi
Meire Ferreira Tortolani
Marcela dos Santos Nóbrega

Acompanhamento da Execução Contratual de Publicidade, Gecom:

Júlio César Parmigiani Teixeira – Fiscal do Contrato
Alexandre Moitinho Cano de Medeiros – Fiscal do Contrato

Agência intermediadora, Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda.:

Emerson Antonio Pagani - RG 32.018.766-4 SSP/SP – Representante

Carlos Magno Rodrigues – ME / Ateliê de Imagens

Edimilson Santos Santana - RG 26.543.760-X SSP/SP

A sessão iniciou-se com a participação dos membros da CPL, dos fiscais do Contrato e dos representantes da Agência Área Comunicação e da Carlos Magno Rodrigues.

O Sr. Edimilson declarou que tomou ciência do Edital pela imprensa oficial e que, desde então, por volta das 17h30 do dia 28/02/2014 tentou contato com a Agência por telefone e por email, porém, sem sucesso. Alegou que tem como comprovar todas as tentativas efetuadas.

O Sr. Emerson declarou que, em cumprimento à Lei, trouxe as 3 (três) propostas exigidas, não necessitando trazer uma 4ª (quarta); a Agência informou, ainda, que precisa averiguar questões técnicas dos fornecedores antes de apresentar suas propostas nas sessões públicas.

O Sr. Edimilson entendeu que, considerando o item 1.3 do Edital de Chamamento Público – “Poderá participar da Sessão Pública qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto” - e que o cadastramento no site do Coren-SP (Institucional – Licitações - Cadastro de Fornecedores - <http://portal.coren-sp.gov.br/node/241>) seria oficial. Sendo assim, o fez acreditando ser o suficiente. A Presidente da CPL informou que tal cadastro não é válido para este fim, uma vez que trata-se apenas de uma relação de fornecedores interessados em prestar orçamentos ao Coren-SP.

Com base na situação apresentada, a Presidente da CPL informou que o envelope da Carlos Magno Rodrigues não seria analisado visto que não foi trazido pela Agência Área, como determina o art. 14





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

da Lei 12232/2010, e sugeriu ao Sr. Edmilson que mantivesse contato com a Agência para formalizar o cadastro e participar de novas ações intermediadas por ela.

Mediante a declaração da CPL, o Sr. Edmilson manifestou que há interesse na impugnação do Edital, o que foi informado pela Presidente que a ação seria intempestiva.

Considerando que Agência Área não incluiu a participação da Carlos Magno Rodrigues pelo fato de não terem mantido os contatos necessários, a CPL decidiu pela **SUSPENSÃO DA SESSÃO ATÉ AS 9H00 DE 11/03/2014**, para que as reuniões para a elaboração de proposta adequada ao objeto sejam realizadas.

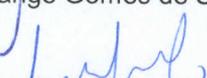
Sendo assim, ficou acordado entre a Agência Área e a Carlos Magno Rodrigues que, durante o prazo de suspensão da sessão, ambas as empresas farão reuniões de apresentação entre si e que novo envelope contendo proposta elaborada de acordo com o objeto referente à empresa Carlos Magno será apresentado pela Agência Área na reabertura da sessão. Foi solicitado à Área que fossem facilitados os contatos de maneira a viabilizar a participação da empresa.

Os envelopes apresentados (três pares de envelopes contendo documentação habilitatória e proposta trazidos pela Área e o envelope trazido pela Carlos Magno Rodrigues) ficarão lacrados e rubricados em poder da CPL para abertura na continuidade da sessão.

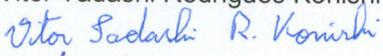
Nada mais havendo a registrar neste momento, às **11h31** suspendeu-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e pelos demais os presentes.

A presente Ata possui 02 (duas) páginas e todos os presentes receberam, neste momento, uma cópia completa deste documento.


Solange Gomes de Souza (CPL)


Solange Vidal Molta (CPL)

Vitor Tadashi Rodrigues Konishi (CPL)

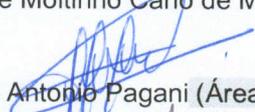

Vitor Tadashi R. Konishi

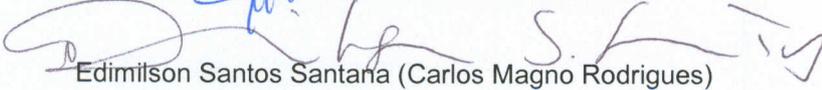

Meire Ferreira Tortolani (CPL)


Marcela dos Santos Nóbrega (CPL)


Júlio César Parmigiani Teixeira (Gecom)


Alexandre Moitinho Cano de Medeiros (Gecom)


Emerson Antônio Pagani (Área Comunicação)


Edmilson Santos Santana (Carlos Magno Rodrigues)